

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 475/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº401/2019**

**INSCRIÇÕES PARA AMBULANTES ITINERANTES À BEIRA-MAR DO MUNICÍPIO  
DE TORRES PARA O PERÍODO DE 30/11/2019 A 31/03/2020  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO 3724/02 LEI 4736/14**

**PESSOA JURÍDICA**

Processo Administrativo: **12601/2019**

Ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Diretoria de Compras e Licitações foi lavrada a presente Ata em relação aos documentos analisados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, no 8º andar da Prefeitura Municipal de Torres, pela Comissão designada pela Portaria nº 1.003/2019, na Sessão de Julgamento de Documentação, que ocorreu nos dias 04 e 05 de novembro do presente ano. Estão **participando** F.S. LEFFA CHOCOLATES – ME, inscrita no CNPJ nº 21.960.473/0001-00, R.A. BITTENCOURT DE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 74.796.566/0001-08 E.G. FREITAS SORVETERIA – ME, inscrita no CNPJ nº 93.149.185/0002-62, F. LEITE CALICH – EPP, inscrita no CNPJ nº 31.987.006/0001-28, RENATO DOS SANTOS RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 89.315.139/0001-38, HAZELNUT INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES – ME, inscrita no CNPJ nº 04.808.434/0001-73, COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESQUIMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 75.503.821/0001- 40 e JEFERSON DUARTE DOS SANTOS. Após análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências contidas no edital, a comissão **CREDECENCIA** as empresas F.S. LEFFA CHOCOLATES – ME, R.A. BITTENCOURT DE VARGAS, E.G. FREITAS SORVETERIA – ME e **NÃO CREDECENCIA** as empresas F. LEITE CALICH –EPP, por apresentar ALVARÁ sem autenticação e ANEXO II sem assinatura; RENATO DOS SANTOS RODRIGUES ME, por não apresentar CND TRABALHISTA e não indicar o nº de vagas; HAZELNUT INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES – ME, por apresentar ALVARÁ sem autenticação; COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESQUIMO LTDA EPP, por não apresentar CND MUNICIPAL, CND TRABALHISTA , comprovante de CNPJ e por apresentar ALVARÁ e JEFERSON DUARTE DOS SANTOS, por não apresentar CND MUNICIPAL, CND TRABALHISTA, CNPJ, ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO. Estiveram presentes durante toda a abertura do certame o sr. Alexandre Manoel Fogaça, inscrito no CPF nº 537.673.220-72, o sr. Fábio Francisco Souto, inscrito no CPF nº 578.716.390-72, a sra. Elisabete Santos da Silva, inscrito no CPF nº 553.621.090-49 e o sr. Clairton da Silveira Oliveira, inscrito no CPF nº 598.436.080-20. Esteve presente também, o sr. Cláudio Justo Cavallari inscrito no CPF nº 562.113.090-15. Em tempo cabe registrar que foi permitido o acesso e acompanhamento dos trâmites a qualquer interessado, durante todo o período da abertura do certame, no entanto nem todos os interessados participaram no tempo integral, sendo que muitos se retiraram ainda no período da manhã do dia 04/11/2019. **Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para o eventual exercício do direito recursal previsto no parágrafo 6º, do art. 109, da lei 8.666/93, e conforme estabelecido no subitem 9.16 do Edital. Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Atendimento ao Cidadão ou ainda, encaminhados por e-mail. Em ambos os casos deverão ser encaminhados para a Diretoria de Compras e Licitações.**

Elsiara Oliveira de Aquino

Sidineia Burim Rocha da Silva

Elaine Santos da Rosa

Debora Machado



**PREFEITURA DE  
TORRES**

Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Alexandre Manoel Fogaça

*Alexandre Manoel Fogaça*

Fábio Francisco Souto

Elisabete Santos da Silva

*Elisabete Santos da Silva*

Clairton da Silveira Oliveira

*Clairton da Silveira Oliveira*

Cláudio Justo Cavalari

*Cláudio Justo Cavalari*